



## **RESOLUÇÃO Nº 10, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1993 e Lei Municipal de nº 4.576 de 06 de abril de 2023.

**CONSIDERANDO**, as deliberações da Reunião Ordinária, realizada em 16 de agosto de 2023, lavrada em Ata nº 17/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### **RESOLVE:**

**Art. 01º** - Aprovar o Regimento Interno do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo nas Modalidades de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

**Art. 02º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

---

**TICIANO BURTET MATTIONI**  
**PRESIDENTE DO COMDICA**  
**GESTÃO 2021/2023**

---